



**PORTARIA Nº 043/2020
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À
SERVIDORA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido realizado pela própria servidora

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **06 de fevereiro de 2020** a **06 de agosto de 2020**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

➤ **Conceição Perpétua Guimarães Ribeiro - Matrícula 4650**

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de fevereiro de 2020.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de fevereiro de 2020.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino